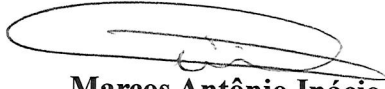


EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

O Município de Catalão, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade SINDICATO RURAL DE CATALÃO, COM CNPJ DE Nº 01.195.265/0001-55, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO NETO DE CAMPOS, SN, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP. 75.702-420. CATALÃO – GOIAS, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Placar da Prefeitura Municipal de Catalão. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, sito à Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal Educação.

Publique-se na data

Catalão, 09 de setembro de 2019



Marcos Antônio Inácio
Secretário Municipal de Agricultura